

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **9ª (nona)** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001 -80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer** e **Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; e **Eduardo Sampaio Marques**, representante do Ministério da Economia. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, o Senhor Maximiliano Tamer, Presidente do Conselho de Administração, cumprimentou a todos e deu início à análise da pauta.

**1. DELIBERAÇÃO: 1.1. Consad/Coest - DEL nº 31/2021 - Eleição de membro para Diretoria Executiva.** O senhor Maximiliano Tamer, Presidente do Consad comunicou ao colegiado que a Sra. Ministra Tereza Cristina Correa da Costa por meio do Ofício n.º 584/2021/GAB-GM/MAPA, de 19/05/2021, encaminhou o nome do Sr. **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro** como o indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para compor a Diretoria Executiva da Conab. O Presidente do Consad informou ainda que além da aprovação prévia pela Casa Civil da Presidência da República e preenchimento do formulário da SEST/ME, o indicado foi avaliado pelo Comitê de Elegibilidade da Conab (Coele) que atestou o cumprimento dos requisitos legais, sob o amparo da documentação analisada e comprobatória das qualificações do Sr. Guilherme Ribeiro para o exercício do cargo a ser por ele exercido. O Conselheiro Assis Xavier, questionou a



Sra. Edinete Miranda, Coordenadora do Coele e Chefe da Coest, **a)** sobre a instrução do processo, pois conforme consta na Ata da 6ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, o indicado, *“apresentou a documentação com opção de escolha de 04 (quatro) anos, em cargo equivalente ao DAS 04 ou superior em Pessoa Jurídica de Direito Interno, conforme registrado no Formulário de Cadastro de Administrador - FCA. Em 13/05/21, o indicado solicitou por e-mail ao Ministério Supervisor a alteração de sua ficha técnica contendo o seu novo currículo e novo Formulário Cadastral de Administrador, apresentando nova opção de escolha em relação à sua experiência profissional, qual seja, 10 (dez) anos no setor privado em área conexas ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior.”*; **b)** se o indicado atendeu todos os requisitos, especialmente quanto a **b.1.)** apresentação do Diploma; **b.2.)** apresentação da declaração comprobatória da empresa/órgão/instituição; e **b.3.)** a comprovação dos registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em razão de registro feito pelo Coele na Ata da sua 6ª Reunião: *“o disposto no item 17 (dezesete) do supracitado formulário estabelece como documentos comprobatórios da opção de 10 (dez) anos: a) declaração da empresa/órgão ou instituição; b) registro em carteira de trabalho. Ao analisar a documentação apresentada este Comitê constatou que o indicado apresentou para comprovação de sua experiência apenas uma Declaração de Empresa Privada, atestando que o indicado exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Comercial no período de 03/09/2002 a 31/05/2011 e posteriormente de 1º/03/2017 a 03/05/2019, comprovando assim a experiência requerida.”* A Sra. Edinete Miranda, Coordenadora do Coele, esclareceu que o indicado solicitou ao MAPA a alteração prévia do seu Formulário de Cadastro de Administrador e que foi anexado ao processo dentro do prazo legal estabelecido. A Coordenadora informou aos Conselheiros que 1) o Diploma comprobatório da formação profissional de nível superior e a declaração atestando a experiência profissional do Sr. Guilherme Ribeiro integraram a documentação analisada e 2) o Coele se manifestou sem vedações ao Consad para a aprovação do indicado. Nesta oportunidade, o Presidente do Conselho esclareceu que o Sr. Guilherme Ribeiro apresentou Declaração de Empresa Privada, atestando a experiência requerida consoante o disposto no



Decreto 8.945/2016 e no Formulário de Cadastro de Administrador. Após discussão da matéria, o Conselho de Administração, com fulcro no art. 62, inciso XII, e, por maioria, **DELIBEROU** por: **a) ELEGER** o Sr. **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**, brasileiro-português, casado, graduado em Relações Internacionais, Mestre em Gestão e Políticas Públicas, natural de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 30156414-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 306.793.828-36, residente à Alameda Casa Branca, 559, apartamento 111, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01408-001, para exercer a função de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e; **b) FIXAR A ATRIBUIÇÃO** de Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O Conselheiro Assis Xavier, baseado na Ata da 6ª Reunião/Coele registrou o seu voto contrário, por entender que o indicado não cumpriu os exatos termos do disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, bem como no Formulário de Cadastro de Administrador. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, e eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



**MAXIMILIANO FERREIRA TAMER**

Presidente



**HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL**

Conselheiro



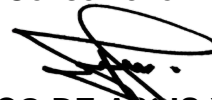
**EUDES DE GOUVEIA VARELA**

Conselheiro



**EDUARDO SAMPAIO MARQUES**

Conselheiro



**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER**

**SEGUNDO**

Conselheiro



**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**

Secretária